



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 200 - 25 de setembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.965 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.8		
0.12.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
5.2001.		
6115		
3.1.90.1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
6.00		
01.08.8		
0.12.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
7.2000.		
6115		
3.1.90.1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
6.00		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.18.1		
8.04.12	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
2.4500.		
2435		
3.1.90.1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6.00		
Total		730.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.8		
0.12.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
1.2000.		
6115		
3.1.91.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.000,00
13.00		
01.08.8		
0.12.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
5.2001.		
6115		
3.1.91.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
13.00		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.18.1		
8.04.12	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
2.4500.		
2435		
3.1.91.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
13.00		
Total		730.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de setembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos
Oficiais

A

P

A